



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55-Centro

CEP 07901-020 CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 375/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

MANDATO COLABORATIVO VEREADOR VIDALI

Senhor Presidente

Nobres Pares

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Sra. **RENATA TORRES DE SENE**, D.D. Prefeita Municipal, que encaminhe para essa casa, estudo de projeto de lei para **Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental nas escolas da rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA

A indicação em questão visa instituir no âmbito da rede pública municipal o programa municipal de educação ambiental. A educação ambiental é fundamental para o desenvolvimento social e econômico da sociedade. Dessa forma, torna-se imperativo ao Poder Público promover as condições favoráveis à conscientização, à democratização das informações ambientais, o estímulo e o fortalecimento do conhecimento da causa ambiental nas escolas públicas municipais, por meio de atividades educacionais. A escola, como é sabido, é um local de aprendizado, de formação de valores sociais tão importantes ao pleno caminhar de nossa civilização, como a luta por um meio ambiente ecologicamente equilibrado e a importância da preservação da qualidade de vida às futuras gerações. Quanto a eventual vício aparente de iniciativa, cumpre salientar que o Projeto de Lei em questão não cria nenhuma nova atribuição às Secretarias envolvidas, tampouco versa sobre matérias afins dos demais incisos, seguindo a na Lei Municipal 2776 de 20 de Maio de 2014,

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data
supra.

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

Prof. AGNALDO VIDALI

-VEREADOR-

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE